



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

Jacareacanga - PA, 02 de Junho de 2022.

Exmo. Sr.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.



Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes, Bonés, Lençóis Hospitalares e Malharia em geral, destinada a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para a Prefeitura e suas Secretarias Municipal de jacareanga/Pá, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.


SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária de Administração e finanças



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**



JUSTIFICATIVAS

- (x) Aquisição de material e/ou Equipamento
() Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 02/06/2022



FONTE:

- (x) Recursos Próprios
(x) Programas
() Convênios
() FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BONÉS, LENÇÓIS HOSPITALARES E MALHARIA EM GERAL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	<p>JUSTIFICATIVAS: Atualmente o Município de Jacareacanga-Pá, há necessidade de abertura de processo licitatório a face ao interesse público contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia (Confecção de uniforme, Bonés, Bolsa e etc.) para atender as necessidade da Prefeitura, Secretárias e fundos do municipio pelo periodo de 12 (doze) meses equivalente 01(Um) ano. Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento para solicitar a Eventual Prestação De empresa especializada para fornecimento de Malharia(Confecção de uniforme, Bonés, Bolsa e etc.) para atender as necessidade da Prefeitura, Secretárias e fundos do municipio de Jacareacanga/PA, pelo periodo de 12 (doze) meses equivalente 01(Um) ano.</p> <p>A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único - da Lei nº</p>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de oferecer os serviços de hospedagem de qualidade aos colaboradores e servidores lotados nessa Prefeitura Municipal, Secretaria e Fundos dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade.

Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação


SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretaria de Administração e Finanças
Decreto nº 006/2021 - PM/JCP

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA

Secretária de Administração e finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes, Bonés, Lençóis Hospitalares e Malharia em geral, destinada a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se Atualmente o Município de Jacareacanga-Pá, há necessidade de abertura de processo licitatório a face ao interesse público contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia (Confecções de uniforme, Bonés, Bolsa e etc.) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretárias e fundos do município pelo período de 12 (doze) meses.

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Viemo por meio deste instrumento solicitar o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes, Bonés, Lençóis Hospitalares e Malharia em geral, destinada a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.

A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de oferecer os serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade.

Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação. Diante do exposto, vemos a importância da contratação dos itens solicitados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. As aquisições constam no quadro a seguir discriminados, onde estão especificadas as unidades de medida e quantidades.

4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE
1	PAR DE COTURNO TATICO COR PRETO COMTRANJA	UNIDADE	18,00
2	APTO FOX 40 SONIK BLAST COMTRANJA	UNIDADE	18,00
3	AVENTAL DE BRIM AZUL COM ESTAMPA	UNIDADE	20,00
4	AVENTAL DE BRIM BRANCO	UNIDADE	20,00
5	BANDEIRA OFICIAL PADRONIZADA TECIDO TECEL DO PARA	UNIDADE	21,00
6	BANDEIRA OFICIAL PADRONIZADA TECIDO TECTEL DE	UNIDADE	17,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JACAREACANGA-PA			
7	BANDEIRA OFICIAL PADRONIZADA TECIDO TECTEL DO BRASIL	UNIDADE	21,00
8	BERMUDA DE ELANCA COLEGIAL COM VIES 02 A 08 ANOS	UNIDADE	200,00
9	BERMUDA DE ELANCA COLEGIAL PRETA COM VIES	UNIDADE	200,00
10	BERMUDA DE ELANCA COLEGIAL PRETA COM VIES 10 E 12 AN	UNIDADE	250,00
11	BLUSA ESTAMPADA DE TECIDO CHITAO	UNIDADE	50,00
12	BONE EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL PARA OS MOTORISTAS. BONE EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL COM A PALAVRA MOTORISTA NAS LATERAIS NA COR BRANCA E BORDADO ELETRONICO NA FRENTE COM BRASAO DA PMJ COM DIMENSAO 6 CM LADO	UNIDADE	40,00
13	BONE EM TECIDO RIP STOP NA COR PRETA COMTRANJA TECIDO RIP STOP COM PRETO # - BORDADO NA FRENTE O BRASAO DA COMTRANJA - NAS LATERAIS BORDADO NA COR AMARELA FISCALIZACAO DE TRÂNSITO DE JACAREACANGA	UNIDADE	18,00
14	BONE EM TECIDO RIP STOP NA COR PRETA PARA OS VIGIAS. ESPECIFICACAO: BONE EM TECIDO RIP STOP NA COR PRETA COM A PALAVRA VIGIA NAS LATERAIS NA COR BRANCA E BORDADO ELETRONICO NA FRENTE COM BRASAO DA PMJ COM DIMENSAO 6 CM LADO.	UNIDADE	40,00
15	BORNAL DE PERNA COMTRANJA	UNIDADE	18,00
16	CALCA COM CORDAO PARA CONJUTO CIRURGICO	UNIDADE	75,00
17	CALCA COM ELASTICO NA CINTURA (ENFERMEIRO)	UNIDADE	50,00
18	CALCA DE ELANCA COLEGIAL BRANCA (CAPOEIRA).	UNIDADE	75,00
19	CALCA DE ELANCA COLEGIAL PRETA COM VIES	UNIDADE	25,00
20	CALCA DE TECTEL	UNIDADE	450,00
21	CALCA RIP STOP PRETA COMTRANJA - TECIDO RIP STOP COR PRETO - COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS	UNIDADE	18,00
22	CAMISA BRANCA DE MALHA P. V	UNIDADE	220,00
23	CAMISA DE TECIDO PV MANGA LONGA	UNIDADE	30,00
24	CAMISA EM TECIDO PIQUET MANGA POLO NA COR BEJE CLARO	UNIDADE	60,00
25	CAMISA EM TECIDO PIQUET MANGA POLO NA COR AZUL.	UNIDADE	12,00
26	CAMISA GOLA POLO BORDADO COM BOTAO	UNIDADE	816,00
27	CAMISA MANGA CURTA PARA CAMPANHAS DE SAUDE. TECIDO PV ALGODAO P M G E GG.	UNIDADE	3.600,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



28	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA	UNIDADE	290,00
29	CAMISA TIPO BLUSAO PMG E GG	UNIDADE	330,00
30	CAMISETA DE MALHA PV	UNIDADE	2.843,00
31	CAMISETA GOLA POLO	UNIDADE	1.081,00
32	CAMISOLA PACIENTE ADULTO CAMISOLA PACIENTE ADULTO EM TECIDO 100% ALGODAO, 1,25M.	UNIDADE	100,00
33	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA ESPECIFICACAO: CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1	UNIDADE	100,00
34	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE 100%.	UNIDADE	100,00
35	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE 100%. ESPECIFICACAO NO EDITAL	UNIDADE	70,00
36	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE 100%. VER TERMO	UNIDADE	70,00
37	CAMPO FENESTRADO COM ORIFICIO ESPECIFICACAO: CAMPO FENESTRADO COM ORIFICIO MEDINDO 15 X 04 CM, COM REFORCO.	UNIDADE	70,00
38	CAPA DE CHUVA MATERIAL EM PVC CARACTERISTICAS ADICIONAIS FORRADA COM CAPUZ	UNIDADE	50,00
39	CAPOTES PARA O CENTRO CIRURGICO ESPECIFICACAO: CAPOTES EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M ² , COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%	UNIDADE	70,00
40	CHAPEU COM ABAS	UNIDADE	200,00
41	CHAPEU SEM ABAS	UNIDADE	312,00
42	CINTURAO TATICO COMTRANJA COM FECHAMENTO EM FIVELA DE POLIMERO - COM CINTO DE LOMBAR INTERNO FIXADO AO CINTO EXTERNO	UNIDADE	18,00
43	COLETE PARA PRATICAR FUTEBOL	UNIDADE	350,00
44	COLETES DE TECIDO PARA ACS. CONFECCIONADO EM BRIM, 100%ALGODAO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES COM LAPELA, COM OPCAO DE COS EM ELASTICO, COM AS LOGO DENTRO DAS NORMAS DO MUNICIPIO APLICADAS EM BORDADO DE 1 QUALIDADE. FRENTE: BRASAO DO MUNICIPIO. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	UNIDADE	50,00
45	COLETES DE TECIDO. COLETES DE TECIDO. CONFECCIONADO EM BRIM, 100%ALGODAO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES COM LAPELA, COM OPCAO DE COS EM ELASTICO, COM AS LOGO DENTRO DAS NORMAS DO MUNICIPIO APLICADAS EM BORDADO DE 1 QUALIDADE.	UNIDADE	30,00

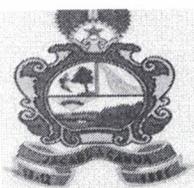




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



	FRENTE: BRASAO DO MUNICIPIO. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE #		
46	CONJUNTO (CAMISA E SAIA) SAIA EM TECIDO BRIM 100%,	UNIDADE	10,00
47	CONJUNTO (CAMISA E SHORTS) EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO PARA OS PACIENTES.	UNIDADE	100,00
48	CONJUNTO (JALECO E CALÇA) EM TECIDO BRIM GROSSO 100%, EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X10.	UNIDADE	100,00
49	COTURNO TATICO: CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO NA COR PRETA.L, TOQUE MACIO E CONFORTAVEL E SUPERIOR RESISTENCIA A ABRASAO ,36, 38, 40, 42 E 44	UNIDADE	50,00
50	FRONHA PARA LAP. CIRURGICO FRONHAS EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: MEDIDAS 0,50X0,70, TECIDO BRIM LEVE, COR VERDE.	UNIDADE	50,00
51	GANDOLA COMBAT SHIRT COMTRANJA - MANGAS E GOLA CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL. - PEITO E COSTAS CONFECCIONADOS COM MALHA POLIVISCOSE. - BOLSOS NAS MANGAS, COM FECHAMENTO E LADO EXTERNO EM VELKRO. - FECHAMENTO DOS PUNHOS EM VELKRO. - FECHAMENTO DA GOLA COM ZIPER - LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO BRASAO DA (COMTRANJA) - LADO DIREITO VELCRO PARA IDENTIFICACAO DO NOME # - COSTAS BORDADO AGENTE DE TRÂNSITO CONFORME FIGURA ABAIXO	UNIDADE	18,00
52	GORRO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO (COR BEJE) SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: MEDIDAS GG, TECIDO BRIM LEVE, COR BEJE.	UNIDADE	60,00
53	GORRO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO (COR VERDE) SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: MEDIDAS GG, TECIDO BRIM LEVE, COR VERDE.	UNIDADE	60,00
54	LANTERNA TATICA: ESPECIFICACAO: COM LED REGULAVEL, RESISTENTE A ÁGUA, ANTI-CORROSIVO, COMPRIMENTO 14,0CM, REGULAGEM DE ALCANCE E FOCO	UNIDADE	18,00
55	LENCOL DE MESA CIRURGICA EM TECIDO BRIM LEVE, 2,20 X 1,50M. ESPECIFICACAO: LENCOL DE MESA CIRURGICA EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR	UNIDADE	50,00

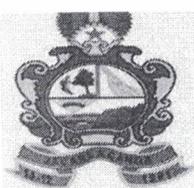


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacareacanga
FL. 08
A

	OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE:		
56	LENCOL HOSPITALARR EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: PARA MACA MED. 1,5 MX 2,5M COR BRANCA	UNIDADE	600,00
57	MACACAO SAMU 192	UNIDADE	20,00
58	MASCARAS ESPECIFICACAO TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: MEDIDAS M, TECIDO BRIM LEVE, COR BRANCA COM LOGOMARCA DO GOVERNO	UNIDADE	300,00
59	MOCHILA PARA ACS CONFECCIONADA EM LONA ENCERADA FIO 10, TOTALMENTE IMPERMEAVEL, NA COR MOSTARDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,43MX0,32M, TODA ESTRUTURADA EM VIVO, FUNDO REFORCADO COM ALCA DE ALGODAO TRACADA 100MM, REGULAGEM NA ALCA E PROTETOR DE OMBRO MACIO E ACOLCHOADO, ABERTURA E FECHAMENTO EM ZIPER, DIVIDIDA EM 2 DIVISORIAS, CONTENDO LOGO, BRASAO E DIZERES DO PROGRAMA BORDADO.	UNIDADE	50,00
60	PANTUFAS PARA O CENTRO CIRURGICO GORRO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: MEDIDAS M , TECIDO BRIM LEVE, COR VERDE CLARO.	UNIDADE	60,00
61	SAIA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL	UNIDADE	20,00
62	SOLICITAR UNIFORME PARA COMTRANJA TECIDO MALHA PV - COR PRETA - BORDADO COR AMARELO AS ESCRITAS DO NOME E COSTAS - BORDADO DO TIPO SANGUINEO COR VERMELHO - MANGA LADO DIREITO BANDEIRA DO ESTADO (PARA) - MANGA LADO ESQUERDO BANDEIRA CIDADE (JACAREACANGA) P,M,G	UNIDADE	19,00
63	TRAVESSEIRO INFANTIL COM ENCOLHIMENTO 100% FIBRA TRAVESSEIRO INFANTIL COM ENCOLHIMENTO 100% FIBRA POLIESTER, 0,30 X 0,40, ENCAPADO COM NAPA NA COR AZUL CELESTE.	UNIDADE	20,00
64	UNIFORME DA ACADEMIA DE SAUDE ESPECIFICACAO: TECIDO EM CREPE DE POLIAMIDA, LEVE E REFRESCANTE	UNIDADE	10,00
65	UNIFORME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ESPECIFICACAO: CAMISA POLO, TECIDO MALHA PIQUE - COR	UNIDADE	100,00

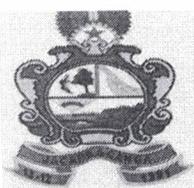


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Fl. 09
A

	AZUL - COM A LOGOMARCA		
66	UNIFORME DA UBS - ALTO TAPAJOS E SAO FRANCISCO. UNIFORME DA UBS - ALTO TAPAJOS E SAO FRANCISCO. ESPECIFICACAO: CAMISA POLO, TECIDO MALHA PIQUE - COR - VERDE BEBE, COM O BRASAO DA PMJ DO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO; COSTA: COM A LOGOMARCA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE E PREFEITURA JACAREACANGA-PA ESCRITO (COR PRETA); E COM A LOGOMARCA DO SUS DO LADO ESQUERDO E DIREITO DA MANGA TAMANHO (PP, M, G, P E GG).	UNIDADE	30,00
67	UNIFORME DA VIGILANCIA SANITARIA. CAMISA POLO; TECIDO MALHA PIQUE - COR - AZUL BEBE, COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO	UNIDADE	36,00
68	UNIFORME DA VIGILANCIA SANITARIA. ESPECIFICACAO: UNIFORME DA VIGILANCIA SANITARIA. ESPECIFICACAO: BONE NA COR PRETA, BORDADO NA FRENTE VIGILANCIA SANITARIA EM LETRAS AMARELAS	UNIDADE	15,00
69	UNIFORME DA ZOONOZES UNIFORME DA ZOONOZES. ESPECIFICACAO: CAMISA POLO, TECIDO MALHA PIQUE - COR - MARRON, COM O BRASAO DO MUNICIPIO DO LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO; COSTA: COM A LOGOMARCA DO SETOR DE CONTROLE DE ZOONOSE; COM GOLA E O PUNHO VERDE-FOLHA.	UNIDADE	10,00
70	UNIFORME DO LABORATORIO ANTONIO VIANA ESPECIFICACAO: CAMISA POLO, TECIDO MALHA PIQUE - COR - BRANCA	UNIDADE	30,00
71	UNIFORME DO LABORATORIO ANTONIO VIANA. ESPECIFICACAO: UNIFORME DO LABORATORIO ANTONIO VIANA. ESPECIFICACAO: BONE EM TECIDO BRIM COR: CAQUI, BORDADO NA FRENTE AGENTE DE ENDEMIAS, E COM SIMBOLO DO MUNICIPIO.	UNIDADE	30,00
72	UNIFORME HOSPITAL MUNICIPAL ASG. CALCA COM ELASTICO CALCA COM ELASTICO NA CINTURA TECIDO ALGODAO TAMANHO UNICO	UNIDADE	100,00
73	UNIFORME HOSPITAL MUNICIPAL ASG. CAMISA EM MALHA PV MANGA CURTA CAMISAS EM MALHA PV MANGA CURTA NA COR A DEFINIR, TAMANHO P M G E GG.	UNIDADE	150,00
74	UNIFORME HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMAGEM, VIGIA E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS. CAMISA EM MALHA PV MANGA CURTA ESPECIFICACAO: CAMISAS EM MALHA PV MANGA CURTA NA COR A DEFINIR, TAMANHO P M G E GG.	UNIDADE	200,00
75	UNIFORME HOSPITAL MUNICIPAL VIGIA. CALCA EM TECIDO JEANS PRETA TAMANHO UNICO.	UNIDADE	20,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



76	UNIFORME PARA ACE. CAMISA POLO, TECIDO MALHA PIQUE - COR - BRANCA, BORDADO NO BOLSO A LOGO DO MUNICÍPIO TA: P M G E GG.	UNIDADE	50,00
77	UNIFORME PARA ACE. ESPECIFICAÇÃO UNIFORME PARA ACE. ESPECIFICAÇÃO: CAMISA POLO TECIDO MALHA PIQUE - COR - BRANCA, BORDADO NO BOLSO A LOGO DO MUNICÍPIO TA: P M G E GG.	UNIDADE	50,00
78	UNIFORME PARA ACS - ALTO TAPAJOS E SÃO FRANCISCO. CAMISA POLO TECIDO MALHA PIQUE - COR - AZUL BEBE, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	150,00
79	UNIFORME PARA O LABORATÓRIO ANTONIO VIANA ADM. UNIFORME PARA O LABORATÓRIO ANTONIO VIANA ADM. ESPECIFICAÇÃO: CAMISA POLO, TECIDO MALHA PIQUE - COR - BRANCA .	UNIDADE	4,00

4 FORMAS DA AQUISIÇÃO

- 4.1 A Contratada deverá iniciar os serviços mediante ordem de serviço, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.
- 4.2 A Contratada deverá utilizar a qualidade do objeto e atentar para normas de segurança.
- 4.3 A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.
- 4.4 A contratada deverá atender a todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pela administração.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

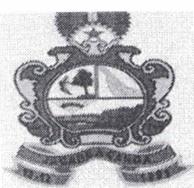
- 5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços, objeto da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;
- 5.2. Fornecer os serviços conforme detalhamento constante no Termo de Referência, e de acordo com as práticas usuais de mercado e legislação vigente;
- 5.3. Indicar um preposto que possa ser encontrado mediante contato telefônico durante o horário comercial, com competência para tomar decisões em nome da empresa contratada no que disser respeito aos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no edital, sob pena de suspensão dos pagamentos até a devida regularização;
- 5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata e da garantia.
- 5.6. Realizar a prestação do serviço dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.
- 5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Jacareacanga ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento ou prestação do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



- serviço, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 5.9. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto ou prestação do serviço;
- 5.10. Prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto/prestação do serviço, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
- 5.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço ou entrega de produto;
- 5.12. Imediatamente após a assinatura do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo ou executando os serviços licitados, de acordo com a necessidade mediante requisição, a ser emitida pelo(a) secretário(a) ordenador da despesa.
- 5.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, salários de pessoal empregado na prestação dos serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e, ainda, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos;
- 5.14. Dispor de mão de obra, instalações, ferramentas, materiais e equipamentos necessários à preparação e à prestação dos serviços/fornecimento dos produtos/bens ora contratados na forma especificada neste Termo de Referência;
- 5.15. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do produto/prestação dos serviços de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência;
- 5.16. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos fornecimentos dos materiais;
- 5.17. Manter pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante;
- 5.18. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- 5.19. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos;
- 5.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.21. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços/produtos objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento da Secretaria Municipal de Administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- 6.2. Receber o bem de consumo e serviço do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 6.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 6.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante;

7 - DAS PENALIDADES

7.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

7.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02.

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

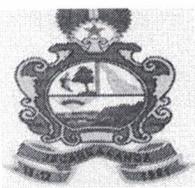
7.1.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura Municipal de Jacareacanga ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

7.1.6. Sempre que não houver prejuízo para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

7.1.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

8 - DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal, conferência das quantidades entregues e o atesto na nota pelo setor responsável.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

8.3. Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.

8.4. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

8.5. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

8.6. Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço ou fornecimento do produto, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

8.7. Não caberá pagamento de atualização financeira ao Fornecedor Registrado caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva deste;

8.8. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Jacareacanga - Pará, 02 de Junho de 2022.


SUZY STEPIEN AMORIM DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças